

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2008 - NÚMERO UM:-----

Aos onze dias do mês Janeiro do ano de dois mil e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Auditório da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----

Foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião de Câmara de vinte e oito de Dezembro findo, com as alterações propostas pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores Mário Pereira e José Carlos Ferreirinha.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número sete, datado de dez do mês em curso, que acusa um saldo disponível de duzentos e trinta e sete mil cento e treze euros e quarenta e sete cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Mário Pereira colocou as seguintes questões:-----

- Saber se já tinha sido efectuada a reunião com o Comandante da G.N.R., a propósito de horário de funcionamento de bares do concelho, conforme definido em reunião de Câmara anterior, bem como, no caso de a mesma já ter sido realizada, se tinha sido abordado mais algum assunto relacionado com algumas das questões que tinham sido levantadas pelos donos dos estabelecimentos sobre segurança e roubos.-----

- Saber qual o ponto da situação relativamente a umas notícias que tomou conhecimento pela comunicação social sobre a intenção de criação de uma empresa de reabilitação urbana, no âmbito da CULT, que iria integrar a totalidade dos municípios. Em que termos se previa a constituição dessa empresa. Que instrumentos legais poderá vir a ter. Em termos de financiamento, qual a participação dos municípios. Se havia possibilidade de, através dessa empresa, recorrer a fundos comunitários. E se era uma empresa intermunicipal.-----

O Vereador Mário Peixinho interveio para solicitar esclarecimento sobre um acidente ocorrido com o trabalhador João Faustino.-----

O Presidente da Câmara, em resposta às questões colocadas pelo Vereador Mário Pereira, informou:-----

- Que a reunião com a G.N.R. sobre o horário de funcionamento de bares do concelho, teve lugar. Que, relativamente ao prolongamento de horário para as três horas da manhã, a G.N.R. não via qualquer inconveniente, antes pelo contrário, achava que até podia vir a ser benéfico, porque podia potenciar a que alguns jovens não saíssem do concelho. Que a G.N.R. fará a possível fiscalização. Que, quanto às questões de segurança, o trabalho estava a ser feito, mas não pelas forças locais.-----

O Vereador Mário Pereira questionou se o trabalho também estava a ser feito quanto à questão da vigilância.-----

O Presidente da Câmara informou que estava a ser feito, dentro das possibilidades, relativamente a outros aspectos mais problemáticos. Que era uma matéria que estava a ser acompanhado por outras entidades que não a G.N.R. Que o problema da vigilância era complicado, uma vez que havia insuficiência de meios humanos não só em Alpiarça como em Almeirim.-----

O Vereador Mário Pereira questionou se havia perspectiva, a curto prazo, para resolução da situação.-----

O Presidente da Câmara informou que havia uns anúncios de contratação de cerca de dois mil agentes.-----

Relativamente à questão da criação de uma empresa de reabilitação urbana, informou que, neste momento, havia um concorrente já escolhido para a formalização da empresa. Que se estavam a preparar os estatutos. Que ia ser uma empresa intermunicipal constituída por onze municípios, podendo concorrer a fundos comunitários. Que os estatutos irão prever como se fará a estrutura societária da empresa. E que o assunto estava a ser tratado pelo concorrente seleccionado para depois ser analisado pela Junta da CULT e, posteriormente, analisado por cada um dos municípios.-----

O Vereador Mário Pereira questionou em que termos era feita a participação no capital social da empresa.-----

O Presidente da Câmara informou que iam ser apresentadas propostas e que, se as mesmas fossem aceites pela Junta da CULT, iriam, posteriormente, a cada um dos municípios para serem apreciadas.-----

O Vereador Mário Pereira questionou se o que se pretendia perspectivar era uma empresa nos moldes da primeira formulação da “ÁGUAS DO RIBATEJO”, com capitais públicos e privados.-----

O Presidente da Câmara respondeu que o que se pretendia estava de acordo com a lei. Que não estava a dizer que ia ser aquele o modelo, mas a dizer aquilo que estava na legislação.-----

O Vereador Mário Pereira questionou se, em termos concretos, no caso de Alpiarça, havia a perspectiva de uma empresa do género poder intervir no património, ou seja, alguns imóveis na Rua Principal e outras.-----

O Presidente da Câmara informou que não era só para isso, mas também para casas abandonadas que estavam na Rua Principal e que podiam constituir, no futuro, um espaço de arrendamento.-----

O Vereador Mário Pereira questionou se o procedimento implicava, necessariamente, a colaboração dos proprietários dos imóveis, ou se havia mecanismos próprios para resolver o problema.-----

O Presidente da Câmara informou que havia mecanismos para tratar do assunto.-----

Em relação à questão colocada pelo Vereador Mário Peixinho sobre o funcionário João Faustino, o Presidente da Câmara informou que teve um acidente de trabalho. Que lhe tida surgido uma infecção no olho direito. Que, com base nisso, tinha sido feita uma participação ao seguro. Que as coisas correram mal. Que se estava, agora, a apurar até que ponto o seguro tinha trabalhado de forma eficaz. Que foi transmitido pelo funcionário que quando chegou ao local onde devia ter sido tratado em condições, já não havia nada a fazer. E que era o Hospital da Ordem Terceira, em Lisboa. Informou também que o funcionário lhe tinha transmitido que no Hospital lhe terão dito “já chegou aqui demasiado tarde”. Que, com base nessa informação, a Câmara tinha feito tudo o que tinha de imediato a fazer, designadamente a comunicação ao seguro. Que, neste momento, se tinha formalmente, solicitado à Companhia de Seguros uma descrição exaustiva de todos os passos que foram dados no acompanhamento da situação de doença motivada por acidente de trabalho.-----

A Vereadora Vanda Nunes referiu que, se calhar, o sentimento de revolta do funcionário João Faustino, se devia ao facto de não ter sido devidamente acompanhado. Que tinha perguntado à Secção de Recursos Humanos, após esta ter conversado com o funcionário, o que se estava a passar, tendo-lhe sido informado que na Clínica ele foi sempre bem acompanhado. Que foi a todos as consultas que os médicos que o estavam a assistir na Clínica o mandaram ir. Que, quanto à questão do acidente de trabalho, não existia uma explicação concreta sobre a origem da infecção. Que tinha havido uma

participação normalíssima como acidente de trabalho, partindo do pressuposto que tal tinha acontecido, mas que o próprio funcionário também desconhecia, uma vez que quando questionado sobre se se recordava de alguma coisa, ele terá respondido que não, que talvez fosse o pó.-----

O Presidente da Câmara informou que foi pedido ao seguro, formalmente, uma descrição de todos os passos dados.-----

A Vereadora Vanda Nunes disse que não tinha acontecido nada de específico num determinado dia que tivesse provocado o problema. Que estava a acompanhar a situação e que a informação que tinha era que começaram a aparecer umas manchas ao funcionário e que a infecção tinha ficado no olho e foi desenvolvendo.-----

De seguida, a Vereadora Vanda Nunes apresentou, em resposta a uma questão do Vereador Mário Pereira solicitada em anterior reunião de Câmara, uma informação relacionada com a intervenção da Autarquia na área da educação.-----

Disse que na reunião só poderia dar uma informação sucinta, uma vez que não era possível traduzir em pouco tempo toda a informação, face às várias vertentes de apoio, que iam desde a componente de apoio à família até às actividades de enriquecimento curricular do primeiro ciclo. Especificou os tipos de apoio dado às muitas solicitações. Por último, disse estar inteiramente ao dispor para facultar os dossiês que trouxe à reunião com toda a informação, agendando com o Vereador uma data para o efeito.-----

O Vereador Mário Pereira disse que estava de acordo com o proposto. Que lhe tinha parecido, em termos gerais, que esse apoio, na maior parte, decorria das obrigações que a própria Câmara tinha, das competências que, entretanto, foram sendo transferidas para as autarquias, sobretudo ao nível do primeiro ciclo e do pré-escolar, independentemente de terem ou não a devida cobertura financeira.-----

A Vereadora Vanda Nunes disse que, perante tal intervenção, era levada a crer que, independentemente do que a Câmara apresentasse ou esclarecesse, o Vereador disse o que disse. Referiu que a Autarquia assegurava serviços que, efectivamente, não eram da sua competência.-----

O Vereador Mário Pereira afirmou que a situação se devia à não colocação dos funcionários necessários por parte do Ministério da Educação.-----

O Presidente da Câmara referiu que era um problema da escola.-----

O Vereador Mário Pereira confirmou que era um problema da escola, do Ministério da Educação.-----

A Vereadora Vanda Nunes lembrou a abertura do Jardim de Infância do Frade de Cima,

onde foi garantida uma funcionária da Autarquia. Lembrou ainda a abertura da quinta sala para a qual houve o mesmo procedimento.-----

O Vereador Mário Pereira referiu que, do que tinha sido dito, não se podia extrair alguma conclusão. Que a questão tinha surgido por causa dos “ranking” das escolas. Que não existia, supostamente, uma relação entre o apoio que era dado e os resultados obtidos. Que grande parte do apoio que era dado tinha a ver com o que a Câmara tinha que oferecer em termos de apoio para o primeiro-ciclo e para o pré-escolar, no fundo, de forma a superar algumas deficiências por parte do Ministério da Educação. Que aí estava, de facto, o apoio extra da Autarquia. Que não lhe parecia que esse tipo de apoio fosse de molde a extrair qualquer tipo de conclusão como a que se tinha pretendido tirar. Que a Câmara tinha a obrigação de questionar os resultados, porque tinha um determinado tipo de apoio para o ensino, para os outros ciclos e para o secundário.-----

A Vereadora Vanda Nunes informou que Alpiarça tinha, neste momento, uma oferta pública no pré-escolar a cem por cento, ou seja, que não existiam crianças em lista de espera, porque a Câmara tinha investido no sentido de criar mais uma sala. Que a escola do Frade de Cima já existia há três anos com uma auxiliar da Autarquia. Que o mesmo acontecia na quinta sala. Que não eram competências da Autarquia. Que era a Câmara que estava a assegurar o funcionamento da escola do primeiro-ciclo do Frade de Cima.- Que, quanto à história do “ranking”, havia legitimidade para se perguntar o que estava a acontecer. Que a questão que tinha levantado sobre o assunto não era uma crítica, mas uma leitura com o objectivo de, abertamente e de forma transparente, saber o que estava a acontecer.-----

O Vereador Mário Pereira referiu que a questão de resolução das coisas pequenas era normal que fosse a Câmara a fazê-lo. Que a ideia com que tinha ficado, na altura, era que as coisas tinham sido colocados da seguinte forma: “ nós damos tanto ou mais apoio que outros concelhos e os resultados em Alpiarça foram mais baixos”. Que não lhe parecia, à primeira vista, além da questão da importância dos “ranking”, que o apoio fosse de molde a extrair aquela ideia. Que o apoio não ia para lá daquilo que a Câmara poderia fornecer.-----

O Presidente da Câmara perguntou ao Vereador Mário Pereira se sabia qual tinha sido a prestação directa da Câmara no Pavilhão Desportivo que estava a ser utilizado pela escola. Referiu que não era uma competência da Câmara.-----

O Vereador Mário Pereira disse que tinha sido uma opção política assumida já há muito tempo e que tinha dotado Alpiarça de um equipamento de qualidade. Que tinha sido um investimento assumido politicamente, em termos financeiros. Que não tinha dúvidas quanto a isso. Que não lhe parecia que fosse possível extrair outra conclusão, relativamente à questão dos resultados e ao apoio.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

“REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – SEGUNDA FASE” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

Informação da Eng^a. Técnica CARLA ISABEL CUNHA, datada de dois do mês em curso, no sentido de ser concedido ao Empreiteiro da obra em epígrafe uma prorrogação de prazo por mais noventa dias, por se ter verificado, durante o decorrer da mesma, o surgimento de situações que conduziram a solicitações da Câmara, para a execução de trabalhos que não estavam inicialmente previstos, como a execução de estrutura de suporte, ao nível do piso menos um, do pavimento das instalações sanitárias nos pisos zero e um, e alteração da estrutura de suporte da cobertura das mansardas.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com a proposta verbal do Vereador José Carlos Ferreirinha, no sentido de conceder uma prorrogação de prazo por sessenta dias.-----

LOTEAMENTOS:-----

OPERAÇÕES DE DESTAQUE:-----

Requerimento de FERNANDO AGOSTINHO DOS SANTOS NALHA, na qualidade de proprietário do prédio rústico com a área de nove mil duzentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número quatrocentos e cinquenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo número 022.0040.0000, sito no prolongamento da Rua Jacinto dos Mártires Falcão, Charnecão de Fora, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do Norte com Herdeiros de Jacinto Botelho Falcão, do Sul com Rua Jacinto dos Mártires Falcão, do Nascente com João Coutinho Rama e do Poente com Manuel Tendeiro Marvão, a requerer o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de novecentos e setenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, a confrontar do Norte com o Próprio, do Sul com Rua Jacinto Mártires Falcão, do Nascente com o Próprio e do Poente com Manuel Tendeiro Marvão. Doc. n.º 6687/2007. Proc.º. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras número quatro, datada de quatro do mês em curso e, face à mesma, dar andamento ao processo conforme nela referido.-----

Requerimento de AMÂNDIO CANIÇO MOREIRA, na qualidade de proprietário do prédio rústico com a área de quatro mil quinhentos e vinte metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número sete mil e sete, inscrito na matriz sob o artigo número 063.0061.0000, sito na Rua Primeiro de Maio, Charneca do Frade, Frade de Cima, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do Norte com Emília Carvalho, do Sul com Serventia Particular, do Nascente com Lúcia Natércia Rosa Veiga e do Poente com Rua Primeiro de Maio, a requerer o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de quinhentos e noventa e três vírgula mil novecentos e sessenta e três metros quadrados, a confrontar do Norte com Emília Carvalho, do Sul e Nascente com Amândio Caniço Moreira e do Poente com Rua Primeiro de Maio. Doc. n.º 2793/2007. Proc.º. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras número cinco, datada de quatro do mês em curso e, face à mesma, dar andamento ao processo conforme nela referido.-----

Requerimento de PAULO JORGE MACHACAZ MOREIRA, na qualidade de proprietário do prédio rústico com a área seis mil e oitenta metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número cento e vinte sete, inscrito na matriz sob o artigo número setenta e três, Secção HH, sito em Aires, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do Norte e Sul com Serventia, do Nascente com António P. Costa e do Poente com Joaquim M. Raposo, a requerer o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de novecentos e quarenta metros quadrados, a confrontar do Norte com Parcela Remanescente, do Sul com Serventia, do Nascente com António P. Costa e do Poente com Joaquim M. Raposo. Doc. n.º 9858/2006. Proc.º. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras número seis, datada de quatro do mês em curso e, face à mesma, dar andamento ao processo conforme nela referido.-----

Requerimento de HERMÍNIO RUI HIPÓLITO FERREIRA, na qualidade de proprietário do prédio misto com a área cinco mil duzentos e quarenta metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número seis mil oitocentos e cinquenta e um, inscrito na matriz rústica sob o artigo número

019.0039.0000 e na matriz urbana sob o artigo número seis mil seiscentos e quarenta e dois, sito na Rua José Relvas, Pinhal da Torre, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do Norte com Associação Dianova Portugal, do Sul com Mário João Luís Favas, do Nascente com José Lopes da Costa e do Poente com Sociedade Agropecuária Vacaria da Torre, a requerer o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de seiscentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do Norte com Associação Dianova Portugal, do Sul com Mário João Luís Favas, do Nascente com José Lopes da Costa e do Poente com o Próprio. Doc. n.º 924/2007. Proc.º n.º C-6.-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras número sete, datada de quatro do mês em curso e, face à mesma, dar andamento ao processo conforme nela referido.-----

Requerimento de JOÃO ALEXANDRE GARRIDO DA SILVA GODINHO MARQUES e ANA MARIA FIGUEIREDO DIAS GODINHO MARQUES, na qualidade de proprietários do prédio misto com área três mil quinhentos e vinte metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número mil cinco mil quatrocentos e quarenta oito, inscrito na matriz rústica sob o artigo número 034.0042.0000 e na matriz urbana sob o artigo número sete mil cento e setenta e oito, sito na Rua Ricardo Durão, número quatrocentos e trinta e quatro – B, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do Norte com José Júlio, do Sul com Victor Paraíso, do Nascente com Rua Ricardo Durão e do Poente com Rua da Barragem, a requererem o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de mil metros quadrados, a confrontar do Norte com José Júlio, do Sul com Victor Paraíso, do Nascente com Ricardo Durão e do Poente com João Alexandre Marques. Doc. n.º 9339/2007. Proc.º n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras número oito, datada de quatro do mês em curso e, face à mesma, dar andamento ao processo conforme nela referido.-----

Requerimento de JOÃO ABREU DA COSTA e MANUEL ABREU DA COSTA, na qualidade de proprietários do prédio rústico com a área onze mil e seiscentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número três mil quinhentos e quarenta e cinco, inscrito na matriz sob o artigo número 050.0036.0000, sito em Charneca da Quinta da Gouxá - Rua José do Vale, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do Norte com Rua José de Vale, do Sul com Rua Primeiro de Maio, do Nascente com Manuel Bartolomeu e do Poente Francisco

Fulgêncio, a requererem o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de cinco mil e oitocentos metros quadrados, a confrontar do Norte com Rua José do Vale, do Sul com os Proprietários, do Nascente com Manuel Bartolomeu e do Poente com Francisco Fulgêncio. Doc. n.º 11380/2006. Proc.º n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras número nove, datada de sete do mês em curso e, face à mesma, dar andamento ao processo conforme nela referido.-----

Requerimento de JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SARDINHEIRO, na qualidade de proprietário do prédio misto com a área de dezassete mil e vinte e dois metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número seis mil novecentos e noventa e três, inscrito na matriz urbana sob o artigo número quatrocentos e setenta e cinco, e na matriz rústica sob o artigo número 034.0001.0000, sito em Casal dos Gagos – Rua Ricardo Durão, número duzentos e trinta e quatro, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do Norte com Rua Ricardo Durão, do Sul com Câmara Municipal, do Nascente com Fernando Loureiro e do Poente com Rua Dr. Hermínio Duarte Paciência, a requerer o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de três mil novecentos e oitenta e oito metros quadrados, a confrontar do Norte com Rua Ricardo Durão, do Sul com o Proprietário, do Nascente com Fernando Loureiro e do Poente Rua Dr. Hermínio Duarte Paciência. Doc. n.º 5646/2006. Proc.º n.º C-6-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras número dez, datada de sete do mês em curso e, face à mesma, dar andamento ao processo conforme nela referido.-----

Requerimento de ALINE MARIA RODRIGUES LUCAS DE ABREU, na qualidade de proprietária do prédio urbano com a área de trezentos e dezassete vírgula zero seis metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número quatro mil setecentos e sessenta e nove, inscrito na matriz sob os artigos números seis mil setecentos e sessenta e nove e sete mil e trinta e um, sito na Rua Silvestre Bernardo Lima, número sessenta e cinco, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do Norte com Francisco Nunes Abreu e José Manuel Rodrigues Lucas, do Sul com Rua Silvestre Bernardo Lima, do Nascente com José Manuel Rodrigues Lucas e do Poente com Francisco Nunes de Abreu, a requerer o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de cento e trinta e dois vírgula quarenta e seis metros quadrados, a confortar do Norte com Francisco Nunes de Abreu, do Sul com Rua

Silvestre Bernardo Lima, do Nascente com Aline Maria Rodrigues Lucas de Abreu e do Poente Francisco Nunes de Abreu. Doc. n.º 14.205/2007. Proc.º. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras número treze, datada de sete do mês em curso e, face à mesma, dar andamento ao processo conforme nela referido.-----

PEDIDO DE VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO URBANÍSTICA PARA PRÉDIO SITO NA RUA VINTE CINCO DE ABRIL, CASALINHO, EM ALPIARÇA:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número onze, datada de sete do mês em curso, sobre o pedido de viabilidade de realização de Operação Urbanística de Destaque para o prédio sito na Rua Vinte Cinco de Abril, Casalinho, em Alpiarça, em nome de MANUEL FERNANDO COUTINHO FLAUSINO. Doc. n.º 4915/2007. Proc.º. n.º C-6.-----

Foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.-----

VÁRIOS:-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COFAC – COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C.R.L., E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA:-----

Tomou-se conhecimento do Protocolo em epígrafe. Doc. n.º 14.015/2007. Proc.º. n.º P-4/2.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do referido documento em vinte seis de Outubro do ano findo, por parte da Vereadora Vanda Nunes.-----

FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de nove do mês em curso, para constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e oito, visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, em conformidade com os artigos trinta e três e trinta e quatro da Norma do Controle Interno do Pocal, aprovada em reunião de câmara de oito de Maio de dois mil e um.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, à excepção no que se refere ao Fundo de Maneio do PARQUE DE MÁQUINAS, cujo montante global passa a ser de três mil euros, de acordo com a proposta verbal do Vereador José Carlos Ferreira.-----

Assim, serão constituídos os seguintes Fundos de Maneio:-----

SECRETARIA:-----

No montante global de quinhentos e cinquenta euros, em nome dos Vereadores Vanda Cristina Lopes Nunes e José Carlos Viegas Ferreirinha e da Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição Manuela Maria Ferreira Neves, sendo responsável pela sua posse e utilização o Chefe de Secção de Obras Municipais, Rui Avelino Nobre Ribeiro.-----

As rubricas de classificação orçamental são as seguintes:-----

CLASSIFICAÇÃO:-----

01.02/02.02.25 - Aquisição Serviços – Outros, cem euros;-----

02/02.01.08 ----- Material de Escritório, cinquenta euros;-----

02/02.02.09 ----- Comunicações, cento e vinte cinco euros;-----

02/02.02.15 ----- Formação, cem euros;-----

04/02.02.09 ----- Comunicações, cem e vinte cinco euros;-----

04/02.02.25 ----- Aquisição Serviços – Outros – cinquenta euros.-----

PARQUE DE MÁQUINAS:-----

No montante global de três mil euros, em nome dos Vereadores Vanda Cristina Lopes Nunes e José Carlos Viegas Ferreirinha, sendo responsável pela sua posse e utilização o Técnico Profissional de primeira classe, Bruno Alexandre Carvalho Nalha.-----

As rubricas de classificação orçamental são as seguintes:-----

CLASSIFICAÇÃO:-----

01.02/02.02.25 - Aquisição Serviços – Outros, cento e cinquenta euros;-----

03/02.01.12 ----- Material Transportes – Peças, mil e duzentos euros;-----

03/02.01.14 ----- Outro Material –Peças, cem euros;-----

03/02.01.21 ----- Aquisição Bens –Outros, cem euros;-----

03/02.02.03 ----- Conservação Bens, duzentos e cinquenta euros;-----

03/02.02.25 ----- Aquisição Serviços – Outros, duzentos euros;-----

04/02.01.12 ----- Material Transportes – Peças, duzentos euros;-----

04/02.01.14 ----- Outro Material – Peças, cem euros;-----

04/02.01.21 ----- Aquisição Bens – Outros, cem euros;-----

04/02.02.25 ----- Aquisição Serviços – Outros, duzentos euros;-----

05/02.02.25 ----- Aquisição Serviços – Outros, duzentos euros;-----

05/02.01.12 ----- Material Transportes – Peças, cem euros;-----

05/02.01.21 ----- Aquisição Bens - Outros, cem euros.-----

PORTAGENS:-----

No montante de cem euros, em nome dos Vereadores Vanda Cristina Lopes Nunes e José Carlos Viegas Ferreirinha, sendo responsável pela sua posse e utilização o Técnico Profissional de primeira classe, Bruno Alexandre Carvalho Nalha.-----

A rubrica de classificação orçamental é a seguinte:-----

CLASSIFICAÇÃO:-----

01.02./02.02.13 – Deslocações e Estadas, cem euros.-----

BOMBEIROS:-----

No montante global de trezentos e cinquenta euros, em nome de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, sendo o mesmo responsável pela sua posse e utilização.-----

As rubricas de classificação orçamental são as seguintes:-----

CLASSIFICAÇÃO:-----

05/02.01.21 ----- Aquisição Bens – Outros, duzentos e cinquenta euros;-----

05/02.02.25 ----- Aquisição Serviços – Outros, cem euros.-----

CUSTAS JUDICIAIS:-----

No montante de quinhentos euros, em nome dos Vereadores Vanda Cristina Lopes Nunes e José Carlos Viegas Ferreirinha, sendo responsável pela sua posse e utilização o Técnico Profissional de primeira classe, Bruno Alexandre Carvalho Nalha.-----

A rubrica de classificação orçamental é a seguinte:-----

CLASSIFICAÇÃO:-----

01.02/02.02.25 – Aquisição Serviços – Outros, quinhentos euros.-----

REGISTOS PREDIAIS:-----

No montante de quinhentos euros, em nome dos Vereadores Vanda Cristina Lopes Nunes e José Carlos Viegas Ferreirinha, sendo responsável pela sua posse e utilização a Chefe de Secção de Património, Compras e Aprovisionamento, Aida Piscallo Caetano Duarte Pereira.-----

A rubrica de classificação orçamental é a seguinte:-----

CLASSIFICAÇÃO:-----

01.02/02.02.25 – Aquisição Serviços – Outros, quinhentos euros.-----

CASA - MUSEU DOS PATUDOS:-----

No montante global de trezentos euros, em nome dos Vereadores Vanda Cristina Lopes Nunes e José Carlos Viegas Ferreirinha, sendo responsável pela sua posse e utilização o Técnico Profissional de primeira classe, Bruno Alexandre Carvalho Nalha.-----

As rubricas de classificação orçamental são as seguintes:-----

CLASSIFICAÇÃO:-----

04/02.01.21 ----- Aquisição Bens – Outros, cento e cinquenta euros;-----

04/02.02.25 ----- Aquisição Serviços – Outros, cento e cinquenta euros.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta da Vereadora Vanda Nunes, datada de dez do mês em curso, no sentido de constituir um Fundo de Maneio para Aquisição de Bens – Outros, para a BIBLIOTECA MUNICIPAL, no montante global de cento e cinquenta euros, em nome dos Vereadores Vanda Cristina Lopes Nunes e José Carlos Viegas Ferreirinha, sendo responsável pela sua posse e utilização, o Técnico de Informática Grau um, Nível um, Rui Manuel Agostinho Gaspar.-----

BIBLIOTECA MUNICIPAL:-----

A rubrica de classificação orçamental é a seguinte:-----

CLASSIFICAÇÃO:-----

04/02.01.21 -----Aquisição Bens – Outros, cento e cinquenta euros.-----

A reconstituição dos fundos de maneio será mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas e a sua reposição ocorrerá, obrigatoriamente, até ao último dia de cada ano.-----

INFORMAÇÕES:-----

Não houve intervenções.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezassete horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----
